



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 109/2025, de autoria do Senhor Deputado Gipão, conforme deliberação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 1º de julho de 2025.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 2 dias do mês de março de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente